



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COAD Nº 47, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**Revoga as Resoluções CoAd nº 35, de 30/11/2012 e nº 75, de 15/05/2015.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos – CoAd/UFSCar, no uso das atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Estatuto da UFSCar e o Regimento Geral da UFSCar, em especial as atribuídas ao Presidente do CoAd, nos termos do artigo 28, XII, do Regimento Geral;

**Considerando** o Decreto Federal nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e alterações posteriores, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**Considerando** o disposto na Portaria GR nº 4.981/2021 e na Portaria GR nº 5.137/2021, designando, respectivamente, Comissão e Grupo de Trabalho para tratar da revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito da UFSCar;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar, *ad referendum*, as Resoluções do Conselho de Administração nº 35, que aprovou a adoção do Manual de Gestão de Documentos MEC, e de nº 75, que instituiu o Sistema de Protocolo no âmbito da UFSCar.

**Parágrafo único.** Constante no Anexo desta Resolução as justificativas para revogação.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**Anexo**

<b>Resolução</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Resolução CoAd nº 35/2012 - adoção do Manual de Gestão de Documentos do MEC.</b>	A Portaria MEC nº 1.042, de 04/11/2015, que dispôs sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação revogou a Portaria MEC nº 1.042, de 17/08/2012, que aprovou o Manual de Gestão de Documentos do MEC, adotado pela UFSCar por meio da Resolução CoAd nº 35/2012.

**Resolução CoAd nº  
75/2015 - instituiu o  
Sistema de Protocolo no  
âmbito da UFSCar.**

O sistema de protocolo da UFSCar foi extinto, consoante o teor da Portaria GR nº 481/2017, de 20/11/2017, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos na UFSCar.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 27/01/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0584397** e o código CRC **C2926FC2**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002002/2022-95

SEI nº 0584397

*Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019*